



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

*Estado do Rio Grande do Sul
Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210
Avenida dos Pinhais, 53
CNPJ 91.558.650/0001-02*

PROJETO DE LEI N° 10/2023

“ALTERA REDAÇÃO DA LEI N° 2.502, DE 08/12/2022, PARA ACRESCENTAR 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE MONITOR.”

Rui Valdir Otto Brizolara, prefeito municipal de Morro Redondo – RS, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação da lei nº 2.502, de 08/12/2022, para acrescentar 01 (uma) vaga para o cargo de monitor, totalizando 08 (oito) vagas, sendo 07 (sete) vagas preenchidas e 01 (uma) a preencher, passando a vigorar com a redação determinada por esta lei:

“Art. 3º Fica criado, no quadro de servidores do município, o cargo público de provimento efetivo de monitor, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SMECD, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, sendo regido pela Lei Municipal nº 041/90 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais e suas alterações, em especial a Lei Municipal nº 157/92 e suas alterações:”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2023

*Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

*Estado do Rio Grande do Sul
Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210
Avenida dos Pinhais, 53
CNPJ 91.558.650/0001-02*

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 10/2023

Prezado Presidente;

Prezados Vereadores.

Considerando a nomeação de 01 (um) monitor com carga horária de 40 horas semanais para atuar na EMEF José Pinto Martins;

Considerando a comprovação efetiva da necessidade a ser atendida e a inexistência de outra alternativa.

Resolve assim o Poder Executivo enviar este Projeto de Lei para ser analisado e votado pelos membros do Poder Legislativo.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2023

*Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal*